



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SEGOV Nº 136/2025

Em 2 de junho de 2025

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), visando reforçar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

A suplementação se faz necessária para o pagamento do PASEP, Pensões Vitalícias, Indenizações e Restituições, bem como os parcelamentos efetuados (INSS, CTA, previdenciário e não previdenciário, PEM e FINISA) e pagamento dos Precatórios, atendendo aos critérios estabelecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, utilizando a alíquota de 3,70%, sobre a Receita Corrente Líquida.

Diante do exposto, considerando a relevância e a finalidade pública da iniciativa, entendemos estar plenamente justificada a apresentação da presente proposta legislativa, a qual confiamos merecer a aprovação desta Egrégia Casa.

Por fim, por se tratar de matéria revestida de caráter de urgência, solicitamos que o Projeto de Lei seja apreciado em regime de tramitação célere, na forma do art. 80 da Lei Orgânica do Município.

Renovamos a Vossa Excelência e aos demais membros do Poder Legislativo os protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias referentes a encargos especiais e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para reforço de dotações orçamentárias referente a encargos especiais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.45	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
02.45.02	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 10.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 7.000.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 800.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 2.000.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários no valor de R\$ 10.000.000,00(dez milhões de reais) provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.45	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
02.45.01	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.9999.2	Atividade	
99.999.9999.2.283	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 5.000.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
9.9.99.99	Reserva de Contingência	R\$ 5.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 5.000.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.6.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 5.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de junho de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D63-6868-F89C-2B20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 03/06/2025 12:01:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9D63-6868-F89C-2B20>